

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.883/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.884/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX - Secretário Municipal de Saúde

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.885/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.886/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.887/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.888/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R PAZ CARDOSO CNPJ nº 11.938.810/0001-00. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA - Secretária Municipal de Assistência Social.

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.100/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA - Secretária Municipal de Assistência Social

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.101/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX - Secretário Municipal de Saúde.

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.102/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenadora de Despesas: ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.103/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.500/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa R.V.T AMORIM - ME CNPJ nº 26.988.648/0001-01. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

SÉTIMA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.683/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa J N MARTINS DOS SANTOS CNPJ nº 27.347.298/0001-67. Fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência e execução, por mais 120 dias, contando a partir de 04 de março de 2025 até 01 de julho de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.200/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº

09.376.861/0001-43. Fez-se necessário o presente aditivo contratual o Prazo de Vigência por um tempo de 140 (Cento e quarenta) dias, contado a partir de 17 de março de 2025 com término em 03 de agosto de 2025. Ordenador de Despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.910/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa MDS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.040.696/0001-05. Fez-se necessário o presente aditivo contratual o prazo de execução por um tempo de 180 (Cento e oitenta) dias, contando a partir de 28 de março de 2025 com término em 23 de setembro de 2025. Ordenadora de Despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**Processo Administrativo nº 668/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da cerca do novo lixão e reconstrução das cercas da UBS-CAPIM MARINHO E DO ANTIGO LIXÃO. Data da sessão: 09h00min do dia 23 de abril de 2025 - horário de Brasília (DF). Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompras-publicas.com.br. Afuá, 04 de abril de 2025. DILCIANE OLIVEIRA HAGE - Agente de Contratação.

Protocolo: 1184912**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAGRE****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025****PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Prefeito do Município de Bagre/PA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, com vistas à nomeação e posse, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Bagre/PA, localizado Avenida Barão do Rio Branco, 658, Bairro Centro - CEP 68.475-000 - Bagre/Pará, no período de 28/04/2025 a 02/05/2025, no horário de 8h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira, para apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Exame médico clínico;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de jejum;
- Ureia e Creatinina;
- Colesterol total e frações / triglicerídeos;
- Ácido úrico;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Atestado ou Carteira de Vacinação;
- Exame de acuidade visual, visão de cores (ISHIHARA), campimetria;
- Exame de Audiometria tonal e vocal;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
- ECG com laudo (para quem tem até 40 anos) e Teste ergométrico (para quem tem mais de 40 anos);
- O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho, conforme item 2.10 do edital do concurso 01/2023, além dos documentos previstos no item 2, quais sejam preencher todos os requisitos básicos necessários para a investidura no cargo.

Observação: serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 30 (trinta) dias;

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia), nos termos previstos no edital:

1. a) Será obrigatório a apresentação da cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10(dez) anos;
2. b) Cópia do CPF;
3. c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
4. d) Cópia do Título de Eleitor;
5. e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
6. f) Certidão de Nascimento ou casamento;
7. g) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
8. h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
9. i) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
10. j) Comprovante de Endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);